

ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a quinta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo e Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. -----

Faltou justificadamente o Vereador Mário Augusto dos Santos Varela. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. -----

De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

O Vereador António Araújo informou que vai estar de férias de 1 (um) a 5 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

De seguida apresentou uma nota de pesar pelo falecimento do Senhor Francisco António Sequeira, do seguinte teor: -----

“Nota de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco António Sequeira: -----

O Sr. Francisco Sequeira nasceu em Sabrosa há 85 anos e sempre teve um papel ativo e abnegado na sua vila e concelho de Sabrosa com um interregno temporal nas ex-colónias de onde regressou, após o 25 de Abril. -----

Pessoa afável e de excelente bom trato sempre foi amigo do seu amigo com uma disponibilidade para ajudar sem olhar a quem e de quem disso precisasse. -----

Na profissão que exerceu na antiga Farmácia Oliveira sempre agiu de forma abnegada quando alguém precisava dos seus cuidados, nomeadamente na administração de injeções. -----

Atualmente era Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Patronato de Santo António, em Sabrosa. -----

Foi candidato a Presidente de Junta de Freguesia de Sabrosa. -----

Exerceu cargos de Direção na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sabrosa e foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APPACDM de Sabrosa. -----

Liderou e dinamizou, até aos dias de hoje, a Comissão Fabriqueira da Igreja Matriz de Sabrosa. -----

Desde muito novo teve desempenhos muito ativos no Corpo de Bombeiros Voluntários de Sabrosa, onde foi bombeiro e o seu primeiro Socorrista. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa sempre foi considerada como a sua casa e a sua instituição do coração e, ao longo de vários anos, exerceu funções, entre outras, de Presidente de Direção e Presidente da Mesa da Assembleia Geral. -----

Infelizmente parte com uma grande mágoa devido à sua expulsão de sócio imposta

recentemente, de forma vergonhosa, pelos atuais Órgãos Sociais da SUA Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa. -----

Esteja onde estiver o Sr. Francisco fará a diferença pela sua alegria e simpatia. -----

Descanse em Paz.” -----

A Presidente da Câmara Municipal comunicou que no dia 28 (vinte e oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), Quinta-feira Santa, será dada tolerância de ponto no período da tarde, à imagem dos anos anteriores. Todavia coincide com a hora e data da próxima reunião de Câmara. Neste contexto, com a concordância de todos, a reunião foi antecipada para esse mesmo dia às 8:30 horas. -----

De seguida, relativamente à agenda, deu nota da sua presença nos seguinte eventos e reuniões: no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reunião da Assembleia Geral da AIMRD (Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro), em Lamego; no dia 1 (um) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esteve presente no stand da CIM Douro na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2024 (dois mil e vinte e quatro); no dia 5 (cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esteve num seminário apresentado pela Águas do Norte, que decorreu no Auditório Geociências da UTAD (Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), em Vila Real, que teve como tema Água no Futuro - Investigação em Ambiente Empresarial; no dia 6 (seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reunião da Assembleia Geral da Associação Douro XXI na CEISTAD, em Sabrosa; no dia 11 (onze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reunião da ADIN (Águas do Interior Norte), em Vila Real; e no dia 12 (doze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), segundo encontro das Agendas Mobilizadoras, Parcerias que Transformam a Economia, que decorreu no Europarque em Santa Maria da Feira. -----

O Vereador António Araújo informou que, no dia 1 (um) de março, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Sabrosa juntamente com os Bombeiros Voluntários de Sabrosa e os serviços da Escola EB 2,3/S Miguel Torga, organizaram um simulacro de incêndio num dos edifícios da mesma. -----

Por fim, informou, ainda, que decorreram duas reuniões, onde esteve também presente o Vice-Presidente, com os apicultores do concelho, relativamente às medidas a adotar, pela Proteção Civil Municipal, no combate à vespa asiática, referindo que existem 140 (cento e quarenta) armadilhas com atrativo, para colocação no terreno. Ainda relativamente a este assunto ocorreram duas atividades de sensibilização, apresentadas pela empresa Apibéricos, uma no Jardim de Infância de São Martinho de Anta e outra no Centro Escolar de Sabrosa, para alertar as crianças e professores para esta temática. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata acima mencionada. -----

u. 

2. PRESIDÊNCIA: -----

2.1 - Presente informação n.º2643/24 do GAP datada de 11 (onze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de contrato entre a Professora Doutora Clara Crabbé Rocha e o Município de Sabrosa, de doação de um conjunto de cartas manuscritas e dactiloscritas, de 67 (sessenta e sete) autores (portugueses, brasileiros, espanhóis e franceses), dirigidas ao escritor Miguel Torga. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal referiu que, vem a Professora Doutora Clara Crabbé Rocha, filha do escritor Miguel Torga, doar diversas cartas originais, dirigidas ao seu pai, por diversas e ilustres personagens, à exceção de uma carta enviada pelo escritor Fernando Pessoa, uma vez que o espólio de Fernando Pessoa foi considerado Tesouro Nacional pelo que se encontra na Biblioteca Nacional; todavia, desta será doada uma cópia. Considera, pois, que esta doação é muito importante para o concelho de Sabrosa e desta forma propõe que seja aceite a doação, aprovar a minuta de contrato de doação e autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o mesmo, assim como agradecer formalmente em nome do Executivo, através de uma missiva nos seguintes termos: "A Câmara Municipal de Sabrosa agradece publicamente este gesto à Professora Doutora Clara Crabbé Rocha, que muito nos enriquece e responsabiliza no papel da preservação e divulgação da Vida e Obra do Escritor Miguel Torga, seu Pai e Figura Maior da Literatura Universal." -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, aceitar a doação de um conjunto de cartas manuscritas e dactiloscritas, de 67 (sessenta e sete) autores (portugueses, brasileiros, espanhóis e franceses), dirigidas ao escritor Miguel Torga, aprovar a minuta de contrato entre a Professora Doutora Clara Crabbé Rocha e o Município de Sabrosa, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. Mais foi deliberado agradecer oficialmente a doação nos termos atrás propostos. -----

2.2 - Presente informação n.º2666/24 do GAP datada de 11 (onze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Aquisição de 2 prédios, com os artigos matriciais n.º3 e n.º867, ambos da freguesia de Sabrosa, a  -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa referiu que, estes artigos são o restante da aquisição anterior da Casa e Quinta do Conde. A proposta global foi de €360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros), a pagar em 10 (dez) prestações. -----

A Vereadora Natália Amarante, perguntou se já existe ideia para a utilização futura. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que, para a parte rústica, está em elaboração um loteamento, mas também, há a ideia de construir ali um *interface* com alguns estacionamento, parque rodoviário e um parque aproveitando a água ali existente. Relativamente à parte urbana, tentar-se-á elaborar uma candidatura, mas ainda não existe ideia para a sua utilização, aceitando-se propostas. -----

O Vereador António Araújo referiu que estes prédios já são falados na Câmara Municipal há dezenas de anos, aliás muitos Executivos passaram por este problema e não o conseguiram

resolver; com a concretização deste negócio ficamos todos a ganhar. Mais realçou que só na compra do terreno são €720.000,00 (setecentos e vinte mil euros), por conta da Câmara Municipal. -----

A Presidente da Câmara Municipal acrescentou que, quando a oposição refere que existe uma delapidação do erário público, é neste tipo de situações e em outros que se tem gasto, tendo como contrapartida um investimento em património Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a aquisição dos 2 prédios, com os artigos matriciais n.º3 e n.º867, ambos da freguesia de Sabrosa, a [REDACTED]

[REDACTED] pelo valor de €360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros), de acordo com a informação técnica. Foi ainda deliberado aprovar a minuta de contrato de promessa de compra e venda, bem como conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa para outorgar os respetivos contratos, assim como as inerentes escrituras públicas. Mais foi deliberado autorizar as despesas relativas aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º2611/24 da UOF AFP datada de 11 (onze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º49, referente ao dia 8 (oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €157.222,71 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º1878/24 da UOF AFP datada de 20 (vinte) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Covas do Douro, em matéria de Cultura e Tempos Livres, mais propriamente, intervenção no telhado da ex-escola primária de Covas do Douro e outras intervenções necessárias, investindo neste imóvel, por forma a dar-lhe novas valências e utilidade, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de contrato interadministrativo com a Freguesia de Covas do Douro, em matéria de Cultura e Tempos Livres, mais propriamente, intervenção no telhado da ex-escola primária de Covas do Douro e outras intervenções necessárias, investindo neste imóvel, por forma a dar-lhe novas valências e utilidade, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos contratos, submetendo à Assembleia Municipal para autorização, de acordo com a alínea m), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.3 - Presente informação n.º1836/24 da UOF AFP datada de 20 (vinte) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de Contrato



Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Paços, em matéria de Cultura e Tempos Livres, mais propriamente, intervenção no telhado da ex-escola primária de Sobrados e outras intervenções necessárias, investindo neste imóvel, por forma a dar-lhe novas valências e utilidade, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de contrato interadministrativo com a Freguesia de Paços, em matéria de Cultura e Tempos Livres, mais propriamente, intervenção no telhado da ex-escola primária de Sobrados e outras intervenções necessárias, investindo neste imóvel, por forma a dar-lhe novas valências e utilidade, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos contratos, submetendo à Assembleia Municipal para autorização, de acordo com a alínea m), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.4 - Presente informação n.º2170/24 da UOF AFP datada de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Proposta de adesão à Central de Compras Pública – CONNECT. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a adesão à central de Compras Públicas CONNECT, de acordo com a informação técnica. -----

3.5 - Presente informação n.º2655/24 da UOF AFP datada de 11 (onze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º5, que corresponde à Alteração Permutativa n.º4, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º4, Alteração Permutativa Orçamental ao Plano Plurianual de Investimento n.º4 e Alteração Permutativa Orçamental ao Plano de Atividades Municipais n.º4. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º1961/24 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Proposta de alteração da atribuição de fundo de maneiio. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a alterar a atribuição do fundo de maneiio, de acordo com a proposta apresentada na informação técnica. -----

4.2 - Presente informação n.º1497/24 da UOF OSOT datada de 9 (nove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Regularização fundiária do Loteamento alvará n.º2/75, Passal de Cima, São Martinho de Anta. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar os serviços técnicos de topografia da Câmara Municipal para o levantamento cadastral de toda a área, de modo a permitir o conhecimento integral da realidade do loteamento do alvará n.º2/75, Passal de Cima, São Martinho de Anta, para que após análise dos dados recolhidos, seja possível elaborar uma base

cartográfica que permita organizar o procedimento a dotar pelos munícipes, tendente à regularização integral do loteamento. -----

4.3 - Presente informação n.º2094/24 da UOF OSOT datada de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Relatório final e conta final com revisão de preços provisória da empreitada “Repavimentação da Estrada Fermentões – Vilela”, adjudicada à firma Higino Pinheiro & Irmão, SA. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final e conta final com revisão de preços provisória da empreitada “Repavimentação da Estrada Fermentões”, de acordo com a informação técnica apresentada. -----

4.4 - Presente informação n.º2295/24 da UOF OSOT datada de 1 (um) de março de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Alterações em passeio e estacionamento do loteamento do Bairro em Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar as alterações, em passeio e estacionamento do loteamento do Bairro em Sabrosa, de acordo com a informação técnica. -----

4.5 - Presente requerimento n.º661/19 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de início das obras – Alvará de obras de remodelação e alteração n.º46/2019, de 18/12/2019, requerente [REDACTED] -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença por falta de início das obras, nos termos do n.º5, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º10/2024, de 8 de janeiro, de acordo com a informação técnica apresentada. -----

Após a discussão e deliberação, deste assunto a Presidente da Câmara Municipal, regressou retomando a presidência da ordem dos trabalhos. -----

4.6 - Presente informação n.º2493/24 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de março de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Relatório de avaliação e controlo – Avaliação Ambiental e Estratégica (AAE) no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Relatório de Avaliação e controlo e a Avaliação Ambiental e Estratégica (AAE), no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Sabrosa. -----

4.7 - Presente informação n.º2346/24 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de março de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Auto de vistoria e medição de trabalhos – 1.ª situação mensal trabalhos complementares quantidade não prevista no valor de €5.612,24 (cinco mil, seiscentos e doze euros e vinte e quatro cêntimos) e auto de vistoria 2.ª situação

mensal de trabalhos complementares espécie não prevista no valor de 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta euros), da empreitada “Mobilidade Urbana Sustentável – Interface da Aldeia Vinhateira de Celeirós do Douro”, adjudicada à firma Pavimentações – António Rodrigues da Silva & Filhos, L^{da}. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, os autos de vistoria acima mencionados, de acordo com a informação técnica, bem como autorizar o respetivo pagamento. -----

4.8 - Presente informação n.º2358/24 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Auto de vistoria para a receção provisória e auto de receção provisória – trabalhos normais e trabalhos complementares da empreitada “Mobilidade Urbana Sustentável – Interface da Aldeia Vinhateira de Celeirós do Douro”, adjudicada à firma Pavimentações – António Rodrigues da Silva & Filhos, L^{da}. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, os auto de vistoria para receção provisória e auto de receção provisória, de trabalhos normais e trabalhos complementares da empreitada “Mobilidade Urbana Sustentável – Interface da Aldeia Vinhateira de Celeirós do Douro”, de acordo com a informação técnica. -----

4.9 - Presente informação n.º2646/24 da UOF OSOT datada de 11 (onze) de março de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Proposta de venda de viaturas por hasta pública. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta de venda das viaturas constantes na informação por alineação em hasta pública, sendo que cada viatura corresponde a um lote. -----

4.10 - Presente informação n.º2052/24 da UOF OSOT datada de 8 (oito) de março de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Ofício n.º430, da Câmara Municipal de Alijó, datado de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), a solicitar parecer e sobre Concessão de Zona de Pesca Lúdica (Rio Pinhão). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o traçado, bem como aceitar integrar a concessão da Zona de Pesca Lúdica na margem direita do Rio Pinhão, a qual confina com a Freguesia de Torre do Pinhão, Concelho de Sabrosa, salvaguardando o acesso à referida Zona de Pesca pelos munícipes do Concelho de Sabrosa, assim como as respetivas licenças poderem ser emitidas por esta Câmara Municipal. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO e EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º1785/24 da UOF DEL datada de 19 (dezanove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Atualização de preços dos artigos à venda no Posto de Informação Turística para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por indicação dos produtores. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a atualização de preços de venda no Posto de Turismo para o ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com a informação técnica. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º1007/24 da UOF ESAS datada de 22 (vinte) de fevereiro de

u. 

2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Sabrosa e a Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real, para a Formação em Contexto de Trabalho (FCT). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de protocolo de Cooperação entre o Município de Sabrosa e a Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real, para a Formação em Contexto de Trabalho (FCT), bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo protocolo. -----

6.2 - Presente informação n.º2476/24 da UOF ESAS datada de 6 (seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS – 5G) – Manifestação de interesse no desenvolvimento de projeto no concelho de Sabrosa. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

O Vice-Presidente da Câmara referiu que, este assunto tem a ver com a manifestação de interesse por parte da Câmara Municipal, em retomar o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento, dado que o anterior Programa decorreu de acordo com os objetivos, atingindo o público alvo; assim sendo, uma vez que o financiamento aos Municípios é de 80% mas às IPSS's é de 100% e os técnicos da APPACDM concluíram um trabalho exemplar, propõe-se que esta associação seja novamente designada como Coordenadora do Projeto. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, manifestar o interesse no desenvolvimento de um Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS – 5G) de acordo com os pressupostos constantes no convite, bem como designar como Entidade Coordenadora Local da Parceira, a instituição APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental)". -----

Após a discussão e deliberação deste assunto a Presidente da Câmara Municipal, regressou retomando a presidência da ordem dos trabalhos. -----

6.3 - Presente informação n.º2533/24 da UOF ESAS datada de 7 (sete) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Abertura de procedimento para novo Regulamento de Incentivo à Natalidade e Adoção no Município de Sabrosa. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal deu nota das alterações introduzidas, uma vez que nos Documentos Previsionais para 2024 foi introduzido um aumento para o Incentivo à Natalidade de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) em despesas elegíveis com a aquisição de bens destinados, expressamente, ao recém-nascido/criança. Dado que o Regulamento teve de ser atualizado, aproveitou-se para introduzir um n.º2 no artigo 5.º, que consiste basicamente em, que o requerente prove, que é detentor de habitação própria na área territorial do concelho, e aí passe a residir fazendo prova através da entrega da escritura de compra e venda. -----



A Vereadora Natália Amarante referiu que, o aumento para o incentivo à natalidade deveria ser maior. -----

Deliberação: Autorizado, por unanimidade, dar início ao procedimento do projeto de regulamento acima referido, promovendo a publicação no sítio do Município, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua publicação, de acordo com o n.º1, do artigo 98.º do CPA (Código Procedimento Administrativo). Mais foi deliberado designar como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Sónia Sousa Botelho Moura Lopes, de acordo com o n.º3, do artigo 55.º do CPA. -----

6.4 - Presente informação n.º2593/24 da UOF ESAS datada de 8 (oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de Protocolo entre o Município de Sabrosa e a Guarda Nacional Republicana (GNR) no âmbito do programa eGuard – Sistema de Teleassistência e Monitorização. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de protocolo de entre o Município de Sabrosa e a Guarda Nacional Republicana (GNR) no âmbito do programa eGuard – Sistema de Teleassistência e Monitorização, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo protocolo, após o devido cabimento e compromisso. -----

6.5 - Presente informação n.º2401/24 da UOF ESAS datada de 5 (cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: 1.º Relatório trimestral do programa “Corpo São em Mente Sã”. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal, referiu que, este programa surgiu no seguimento do término do programa CLDS 4G, acrescentando-se à equipa uma valência de enfermagem para um maior acompanhamento dos munícipes idosos. Solicitou ainda ao Vice-Presidente que apresenta-se o relatório, uma vez que é este quem acompanha de perto este projeto. -----

O Vice-Presidente, informou que este programa “Corpo São Mente Sã”, surgiu em setembro de 2023, no âmbito da celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Sabrosa e APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) de Sabrosa, sendo que, foi apresentado a todas as Juntas de Freguesia e IPSS’s do concelho, mas só algumas é que abraçaram este projeto. Este Programa visa promover a qualidade de vida das pessoas, o envelhecimento ativo, otimizando as oportunidades para o desporto e para a saúde, bem como combater o isolamento, através de uma intervenção que engloba várias áreas tais como: psicologia, desporto, animação sociocultural, educação social enfermagem e nutrição, sendo realizado com uma regularidade semanal em cada um dos locais aderentes, abrangendo um considerável número de pessoas. A equipa promove sessões em cinco IPSS’s e em nove localidades diversas do concelho, com um total de 226 participantes entre outubro e dezembro de 2023, e com o valor acumulado de 2168 participações nas várias sessões. O protocolo estará em vigor até ao início do novo CLDS, o que proporciona um apoio fundamental à nossa população sénior. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente ofício da Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Parada do Pinhão, datado de 19 (dezanove) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º497-23, referente ao assunto: Pedido de atribuição de subsídio para investimento 2024. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €5.000,00 (cinco mil euros), à Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Parada do Pinhão, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

8.2 - Presente ofício da Associação Desportiva e Cultural SABRO, datado de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º496-23, referente ao assunto: Pedido de atribuição de subsídio para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de até €2.100,00 (dois mil e cem euros), à Associação Social, Desportiva e Cultural SABRO, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. ---

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 18:00 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

